

Requerimento para regularização de débitos

Profissionais da contabilidade, organizações contábeis, pessoas físicas e jurídicas				
DADOS CADASTRAIS				
N.º CRC:		Nome Completo / Razão Social:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (OBRIGATORIO PARA PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE E PESSOA FISICA)				
Rua/Avenida:		N.º:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	
Tel. Res.:	Celular:	E-mail:		
ENDEREÇO COMERCIAL				
Rua/Av.:		N.º:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	Tel. Com.:
MARQUE APENAS UMA OPÇÃO ABAIXO				
<input type="checkbox"/> Para pagamento à vista - 100% de redução de multa de mora e juros; <input type="checkbox"/> Para parcelamento de 2 a 12 parcelas - 40% de redução de juros e multa (a parcela não poderá ser inferior a R\$ 70,00); <input type="checkbox"/> Para parcelamento de 13 a 24 parcelas - 30% de redução de juros e multa (a parcela não poderá ser inferior a R\$ 70,00); <input type="checkbox"/> Para parcelamento de 25 a 36 parcelas - 20% de redução de juros e multa (a parcela não poderá ser inferior a R\$ 70,00); <input type="checkbox"/> Parcelamento da anuidade do exercício de 2021 (poderá ser parcelada em, no máximo, 3 (três) vezes).				
IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO				
<input type="checkbox"/> Anuidade(s) do(s) exercício(s) de: _____ <input type="checkbox"/> Multa(s) de eleição(ões) do(s) ano(s) de: _____ <input type="checkbox"/> Multa(s) de infração(ões) do(s) ano(s) de: _____ Número de parcelas desejadas para a(s) opção(ões) marcada(s) acima: _____.				
CONFISSÃO DE DÍVIDA				
Conheço e confesso, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil, como líquido, certo e exigível que devo ao CRCMG a dívida correspondente ao(s) débito(s) acima identificado(s), em aberto no sistema do Conselho. Tenho ciência de que a falta de quitação implicará a adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis, como a inscrição em dívida ativa, o encaminhamento para protesto e/ou cobrança judicial, o que acarretará transtornos, além das despesas junto ao cartório e à Justiça.				
_____ de _____ de _____.		_____		
Cidade		Assinatura do(a) requerente		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- As opções para pagamento e parcelamento estão contempladas nas Resoluções CFC n.ºs **1.546/2018**, **1.605/2020** e **1.611/2020**.
- Não serão aplicados descontos nos valores correspondentes à correção monetária. O desconto abrange somente os **juros** e a **multa de mora**.
- No parcelamento de débitos de exercícios anteriores, serão acrescidos, mensalmente, juros de 1% e atualização pelo IPCA.
- A **anuidade do exercício de 2021** poderá ser dividida em até **3 (três)** parcelas mensais desde que requerida e paga a primeira parcela até o dia **31/3**. As parcelas com vencimento após o dia 31/3 serão atualizadas mensalmente pelo IPCA.
- Para o parcelamento da **anuidade do exercício de 2021** requerido após o dia **31/3**, os valores serão atualizados mensalmente pelo IPCA e acrescidos de multa de 2% e juros de 1% ao mês.
- A inadimplência de parcelas implicará o cancelamento imediato do parcelamento e a perda do benefício concedido.
- A(s) guia(s) do(s) parcelamento(s) será(ão) enviada(s) através do **e-mail cadastrado**, sempre com **vencimento para o último dia útil do mês** e está(ão) disponível(is) para reimpressão através do portal do CRCMG www.crcmg.org.br, em "**SERVIÇOS ONLINE**", digitando o número do registro e a senha.
- Mantenha seus dados cadastrais (**e-mail, endereços e telefones**) atualizados no CRCMG.